



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025 CORSAN**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, Complemento para pagamento das faturas de água e esgoto da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, de abril e maio de 2025, considerando que o valor do empenho n. 1255 não é suficiente. SMEEL. Complemento para pagamento das faturas de água e esgoto das sede casas funcionais sob responsabilidade da SMEEL, de abril e maio de 2025, considerando que o valor do empenho n. 1254 não é suficiente. SMEEL. Complemento para pagamento das faturas de água e esgoto das EMEIEFs, de abril e maio de 2025, considerando que o valor do empenho n. 1253 não é suficiente. SMEEL. Valor total de R\$51.081,00. Credor: **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, CNPJ: 92.802.784/0001-90, conforme manifestações das SD 1918/2025, SD 1920/2025, SD 1921/2025 e Inexigibilidade 10/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal